



Proc. Administrativo 7- 2.725/2026

De: Sergio P. - GAB-CI

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 17/03/2026 às 16:38:24

Setores envolvidos:

SEFIN-DC-NCG, SEADM-SC-Adminis, GAB-CI, GAB-CG

Requisição nº 002/2026- Curso Formação de Controladores

Prezados, boa tarde!

Segue anexa Autorização para Serviços - Contratação Direta com as correções solicitadas no Despacho 06.

At.te.

—

Sergio Henrique Piccoli

Controle Interno

Anexos:

AUTORIZACAO_PARA_COMPRAS_OBRAS_OU_SERVICOS_ART_75_I_OU_II_L14_133_21_CONTRATACAO_DIF



AUTORIZAÇÃO/JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
FUNDAMENTO LEGAL
(INCISO II DA LEI 14.133/21)

REQUISIÇÃO Nº	674/2026
PROCESSO GOVBR Nº	1390/2026
SECRETARIA DE	Gabinete do Prefeito
FORNECEDOR(razão social)	LLACT Gestão Pública Ltda
CNPJ/MF Nº	18.537.227/0001-36
PEDIDO DE FORNECIMENTO Nº	2951, de 11/03/2026
EMPENHO Nº	3298/2026
OBJETO RESUMIDO:	<p>Serviço - Curso destinado aos servidores do controle interno municipal fundamentado na necessidade de adequação às recentes exigências legais e na busca pela excelência na gestão dos recursos públicos.</p> <p>A qualificação contribuirá para garantir a conformidade da Lei 14.133/2021 e aos artigos 31 e 74 da Constituição Federal, que determinam a manutenção de sistemas de controle interno para fiscalizar a legalidade, legitimidade e economicidade dos atos municipais. Bem como as exigências dos Tribunais de Contas.</p>
VALOR GLOBAL	R\$ 1.994,00

I - DA NECESSIDADE DO OBJETO: Necessária a SERVIÇO dos cursos de capacitação de novas diretrizes do regime de adiantamento na gestão pública municipal do dia 07 de abril de 2026 para atender às necessidades da Unidade de Controle Interno do Gabinete do Prefeito, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas nos documentos abaixo, que instruíram o procedimento.



Documento de Formalização da Demanda 06/2026

Termo de Referência

Pesquisa de Preços

Estimativa da Despesa

Certidões de Regularidade Fiscal e Habilitação jurídica.

II- DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: Em 01 de abril de 2021, entrou em vigor a Lei 14.133/2021, iniciando um novo marco nas Licitações e contratos. Objetivo da Licitação é contratar a proposta mais vantajosa primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade, e publicidade. Licitar é a regra. Entretanto há requisições que por características específicas tornam-se impossíveis ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais. Na ocorrência de licitações inviáveis ou impossíveis, a lei previu exceções a regra, como a Dispensa e a Inexigibilidade de licitação. Trata-se de contratação realizada sob obediência ao estabelecido no artigo 72, Lei 14.133/2021;

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

- I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
- II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;
- III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
- IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
- V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
- VI - razão da escolha do contratado;
- VII - justificativa de preço;
- VIII - autorização da autoridade competente. Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

No nosso caso em questão, a contratação ora AUTORIZADA, tem base jurídica no inciso II do artigo 75 da Lei nº 14133/2021.

Art. 75. É dispensável a licitação:

- II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Valor atual R\$ 65.492,11) ([Vide Decreto nº 11.317, de 2022](#)) .

III - DA RAZÃO DA NÃO REALIZAÇÃO DE DISPUTA ELETRÔNICA PREVISTA NO DECRETO MUNICIPAL 8.059/23 (§5º, do Art. 3º, do Decreto Municipal 8.059/23)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

GABINETE DO PREFEITO



A necessidade do serviço é premente, não podendo assim ser objeto de disputa eletrônica nos termos do Decreto Municipal 8.059/23, tendo em vista que o decurso do prazo necessário à sua realização acarretaria:

Exemplos

1 - A execução do serviço dos cursos em epígrafe são necessários, tendo em vista que o mesmo será necessário para garantir a eficiência e permitir o correto funcionamento dos serviços realizados pela Unidade de Controle Interno.

IV - BEM DE LUXO

O objeto é de qualidade comum e não se enquadra em "bem de luxo", conforme disciplinado pelo Decreto Municipal 8.050/23.

V - DO FRACIONAMENTO DA DESPESA

Na presente contratação fora observado o previsto nos §§ 1º a 4º do art. 3º, do Decreto Municipal 8.059/23.

VI - DO TERMO DE REFERÊNCIA

O Termo de Referência foi elaborado em atendimento ao Decreto Municipal nº 8.060/23 .

VII - DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha do fornecedor/executante atrela-se tanto à justificativa de preço, quanto à sua habilitação e qualificação, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a dispensa. Em análise aos presentes autos, observa-se que os preços apresentados pela empresa estão compatíveis com os praticados no mercado, obedecendo ao Termo de referência. A prestação de serviços disponibilizados pela empresa supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha influenciar na escolha, ficando esta, vinculada a verificação da habilitação e de critérios do menor preço.

Além disso, a escolha do Fornecedor se deu principalmente, devido a:

1. Ao conteúdo programático específico para atuação dos servidores na Unidade de Controle Interno deste Município.



VIII - DA PESQUISA DE PREÇOS

A pesquisa de preços foi realizada nos termos do Decreto Municipal 8.057/23. Na contratação em epígrafe, verificou-se no termo de referência os preços praticados no mercado devido a natureza do Objeto. O(s) preço(s) mais vantajoso(s) foi(ram) ofertado(s) pela(s) contratada(s) e está(ão) descrito(s) na planilha anexa. Comparativamente, demonstra-se que a contratação está dentro dos valores de mercado.

IX - DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL

Nos procedimentos administração para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no artigo 62 Lei 14.133/2021.

Art. 62. A habilitação é a fase da licitação em que se verifica o conjunto de informações e documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, dividindo-se em:

- I - jurídica;
- II - técnica;
- III - fiscal, social e trabalhista;
- IV - econômico-financeira.

Diante disso deixo consignado que a contratada demonstrou habilmente sua habilitação jurídica e regularidade fiscal, conforme apurado no procedimento.

X - DEMONSTRAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS COM O COMPROMISSO A SER ASSUMIDO

Os recursos para custear as despesas estão previstos no Orçamento de 2025 da Prefeitura de Leme, consignados na dotação nº 4572 - 3.3.90.39.48.00.00 - Serviços de Seleção e Treinamento - Geral - Gestão Administrativa do Gabinete do Prefeito.

Ante o exposto, nos termos do parágrafo único do art. 72, da Lei Federal nº 14.133/21, TORNO PÚBLICA A PRESENTE AUTORIZAÇÃO, mediante divulgação no site oficial do Município de Leme - Portal da Transparência, em arquivo anexo ao pedido.

Leme, 17 de março de 2026

CARLOS ANTÔNIO DINIZ
CHEFE DE GABINETE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 301A-78AF-A5F8-08F8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CARLOS ANTONIO DINIZ (CPF 328.XXX.XXX-20) em 18/03/2026 09:54:15 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/301A-78AF-A5F8-08F8>